



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO Nº 149/97.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAGEM À PORTO ALEGRE, RS, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. JAIRO LUIZ GOBBI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica designado o Vereador GILMAR STEFFENS, para viajar à Porto Alegre, RS, para tratar de assuntos referentes a municipalidade junto à Secretaria da Agricultura, Secretaria de Obras e Banrisul, no dia 24 de Novembro de 1997.

ART. 2º - Para a viagem a Porto Alegre será concedida uma diária, conforme Legislação vigente na Câmara Municipal de Vereadores.

ART. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/NOVEMBRO/24/1997.


Ver. JAIRO LUIZ GOBBI
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ECON. VALTER NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente